



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 067/2021 **De 26 de Abril de 2021**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA

| | |
|---|----------|
| 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. | 4.000,00 |
| 01.031.0001.2005.0000.3.3.90.39.00..... | 4.000,00 |

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 4.000,00

ANULA

| | |
|---|----------|
| 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. | 4.000,00 |
| 01.031.0001.2007.0000.3.3.90.39.00..... | 4.000,00 |

TOTAL ANULADO R\$ 4.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 26 de Abril de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL